

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-2022
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 33 — Dispensa nº 014-22

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ALVO ANTÔNIO CAMERA**, inscrito no CPF sob nº. ***.346.510-**, de ora em diante denominado como **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de galpão, para o funcionamento da Associação de Catadores Cidadania Sustentável Ibirubá Ltda, datado de 06/03/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a partir de 01/03/2025, o valor mensal de R\$ 4.572,54, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,17%.

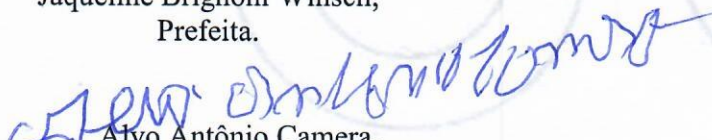
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 26 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.



Alvo Antônio Camera,
Proprietário.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67bf-6404-07b6-8100-08d0-7954

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 26/02/2025 às 16:11:40
Identificador Único: **Ce7rwubfWsPCshouJFVuCS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67bf-6404-07b6-8100-08d0-7954>
